COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei 200/2019

Autor: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2019, no valor de R$ 202.834,11.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê a abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral com recurso de Superávit Financeiro de Exercício Anterior, no valor de R$ 202.834,11 (duzentos e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

O recurso é referente ao repasse nº 1028185-96/2015, o qual foi solicitado cópia por meio do Requerimento nº1683/2019, já que o mesmo não estava anexado a Mensagem nº58/2019 encaminhada e essa Casa de Leis.

O objetivo do montante é implementar quadra de esportes com grama sintética e play-ground na praça do bairro Jardim Primavera, o valor foi repassado pela União por meio do Ministério do Esporte.

Dia 21 de agosto de 2019 foi protocolado Req. nº1780/2019 solicitando maiores informações sobre as obras da praça, em resposta toda a documentação foi anexada ao Projeto.

Cabe salientar que o Parecer Contábil dessa Casa de Leis constatou que o Projeto encontra-se apto para seguir sua normal tramitação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal após a aprovação da Emenda Modificativa, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 16 de setembro de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro